



RODRIGUES URBANEK & BURDZINSKI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA-SC**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Processo Licitatório nº 048/2023

DML COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.826.650/0001-68, com sede na Avenida Vidal Ramos Júnior, nº 419, Centro Administrativo, cidade de Otacílio Costa-SC, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **DOMINGO MAIER**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.666.702 SSP/SC e CPF nº 304.265.029-49, residente e domiciliado no município de Otacílio Costa-SC, CEP 88.540-000, através de seu advogado infra-assinado e constituído pela procuração em anexo, com endereço eletrônico diego@rub.adv.br, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do Pregão em epígrafe, com fundamento no Artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/1993, pelos motivos de fato e de direito que adiante passa a expor:



1. DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre ressaltar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que o edital publicado no dia 22/05/2023 estipula o prazo de 02 dias úteis antecedentes à data de abertura para impugnação.

Desta forma, o prazo encerrar-se-á no dia 31 de maio de 2023, sendo, portanto, tempestiva a presente peça.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O Pregão em referência tem por objeto “REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada e comprovadamente estabelecida no ramo de Gestão de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública, para realizar através da fiscalização do Município.”

3. DOS FATOS E DO DIREITO

A subscrevente tem interesse em participar do processo licitatório supramencionado, contudo ao verificar o edital verificou irregularidades quanto a documentação de habilitação descrita no item 7.1.2, “a” e 7.1.2 “a.1” da Qualificação Econômico-Financeira.

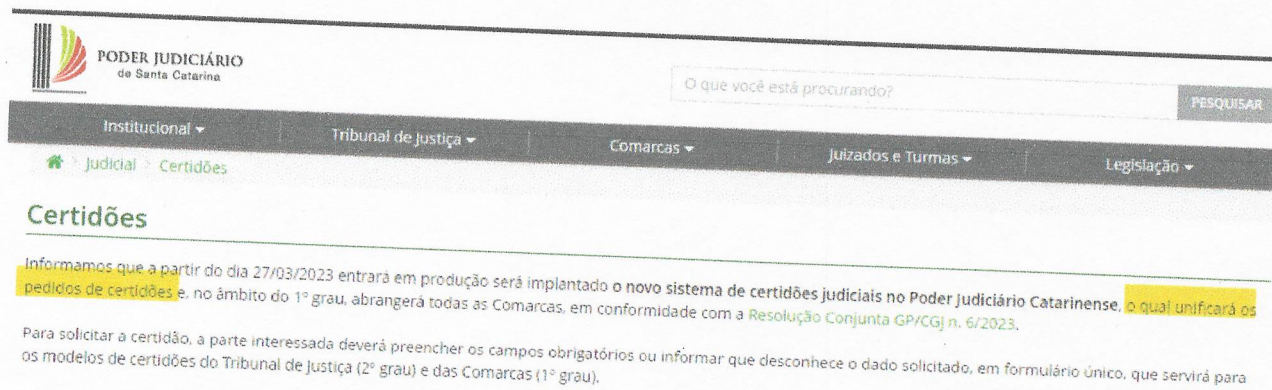
O Item 7.1.2 “a” se refere a Certidão Negativa de ações de falência, concordata e recuperação judicial e/ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.



RODRIGUES URBANEK & BURDZINSKI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ocorre que a alínea “a.1” do item 7.1.2 solicita que seja emitido a certidão negativa, acima mencionada, no sistema EPROC e no SAJ. Devendo o Licitante apresentá-las conjuntamente, caso contrário não terão validade.

Veja-se que a apresentação de ambas as certidões é requisito para a habilitação dos participantes, porém ocorre que, conforme comunicado expresso no site do tribunal de justiça de Santa Catarina em <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>, as certidões negativas de Falência e concordata que antes eram emitidas simultaneamente em dois sistemas “E-proc e E-saj”, foram unificadas a partir da data de 27.03.2023, conforme disposição da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023. Segue print da tela do Tribunal para melhor elucidação.



Assim, unificadas as certidões não é possível aos licitantes cumprirem com o item 7.1.2 “a.1”, o que prejudica sobremaneira o interesse da parte, pois caso apresente apenas uma certidão muito provavelmente será desclassificada do certame.

Deste modo, fica claro, que o Edital do Pregão Presencial nº 003/2023 deve ser retificado e trata-se de um poder-dever do administrador público



RODRIGUES URBANEK & BURDZINSKI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

responsável, que deve excluir o item 7.1.2 "a.1" por violar normas e princípios licitatórios e constitucionais.

4. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

1. O conhecimento e acolhimento da Impugnação e seu total acolhimento, sendo julgada procedente para então ser retificado o edital de Licitação Pregão Presencial 003/2023;
2. a determinação da republicação do Edital, com a alteração pleiteada, assim como seja reaberto o prazo inicialmente previsto.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Otacílio Costa-SC, 28 de Maio de 2023



DIEGO RODRIGUES

OAB/SC 55.046



RODRIGUES URBANEK & BURDZINSKI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: DML COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.826.650/0001-68, com sede na Avenida Vidal Ramos Júnior, nº 419, Centro Administrativo, cidade de Otacílio Costa-SC, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **DOMINGO MAIER**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.666.702 SSP/SC e CPF nº 304.265.029-49, residente e domiciliado no município de Otacílio Costa-SC, CEP 88.540-000.

OUTORGADO: DIEGO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC 55.046, portador do RG nº 5.192.023 SSP/SC, inscrito no CPF nº 071.172.659-06, e-mail: diego@rub.adv.br, **EDILAINE BURDZINSKI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SC nº 55.036 portadora do RG nº 6.809.173 SSP/SC, inscrita no CPF nº 012.149.229-02, e-mail: edilaine@rub.adv.br, (47) 99642-6857 e **LUCEMAR URBANEK**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC nº 35.141, portador do RG nº 3.295.225 SSP/SC, inscrito no CPF nº 898.929.419-34, e-mail: lucemar@rub.adv.br, ambos com endereço profissional na Rua Bruno Pieczarka, nº 889, sala 07, segundo andar, bairro centro - Santa Terezinha-SC, 89199-000.

PODERES: quem confere amplos poderes para atuação no foro em geral, com a cláusula *ad judicium et extra judicium*, em qualquer juízo, instância ou tribunal, estando o mandatário autorizado a propor contra quem de direito as competentes ações ou a defendê-lo nas adversas, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, também, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromissos, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, agindo separada ou conjuntamente, podendo substabelecer no presente mandato, com ou sem reserva de poderes.

Especialmente para representar a Outorgante no Processo Licitatório 048/2023 Pregão Presencial 003/2023

Otacílio Costa- SC, 28 de maio de 2023.

DML COLETA E
TRANSPORTE DE RESÍDUOS
LTDA:15826650000168

Assinado de forma digital por DML
COLETA E TRANSPORTE DE
RESÍDUOS LTDA:15826650000168
Dados: 2023.05.29 08:30:12 -03'00'

DML COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA

DOMINGO MAIER

(47) 9. 9642-6857 | (47) 9. 9760-2866 | (47) 9. 9994-7913

Rio do Sul | Taió | Santa Terezinha